

**ERRATA Nº 01/2022 – CEDCA/PR**

Considerando a incidência de erro no anexo da Deliberação nº 058/2021 do CEDCA/PR (DIOE nº 11039/18/10/2021), as seguintes correções deverão ser consideradas:

**DELIBERAÇÃO Nº 058/2021 – ANEXO:**

<b>EIXOS CONFORME DELIBERAÇÃO 08/2020</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO</b>	<b>VALOR APORTADO</b>	<b>FONTE</b>
01 - DIREITO A VIDA E A SAÚDE	1.1 - Estruturar a Atenção Primária à Saúde (APS) para esta seja ordenadora no cuidado nas Redes de Atenção a Saúde, incluindo a atenção materno infantil qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e da primeira infância em todo o estado do Paraná.	SEM ESPECIFICAÇÃO DE LINHAS	<b>R\$12.5000,00</b> <i>Leia-se R\$12.500.000,00</i>	150/131
<b>TOTAL DO EIXO 01 - R\$12.5000,00</b> <i>Leia –se R\$ 12.500.000,00</i>				
02 - DIREITO À LIBERDADE AO RESPEITO E À DIGNIDADE	2.1 - Proporcionar a execução intersetorial das MSE de restrição ou privação de liberdade, promovendo a garantia de direitos do adolescente nas áreas de educação, saúde, proteção no trabalho, cultura, esporte e lazer.	2.1.1 - Apoio ao sistema socioeducativo de restrição e privação de liberdade.	R\$ 3.000.000,00 <b>TEMA: Casa de Semiliberdade de Curitiba - 01 casa</b> <i>TEMA: Casa de Semiliberdade de Guarapuava – 01 casa</i>	150/131
<b>TOTAL DO EIXO 02 - R\$ 3.000.000,00</b>				
03 - DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA				<b>150/131</b> <i>Leia-se 284</i>

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de Março de 2022.

**Secretaria-Executiva – CEDCA/PR**